



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000206

**LEI N.º 2.757/2012.
DE 26 DE SETEMBRO DE 2.012.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES DO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 (PPA) Lei Municipal nº 2.506/09 de 02 de dezembro de 2009 (PPA para 2010/2013) e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, (LDO) Lei Municipal nº 2.668/2011 de 29 de junho de 2011, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - Fica incluído no orçamento-programa do exercício de 2012 a seguinte atividade:

2.0xx - Convênio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 21.000,00 (VINTE UM MIL REAIS), para a criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
00.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(xxx) 3.3.90.39.00	02 Outros Serviços de Terceiros P.J.	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000207

02.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.062.0021.20xx	CONV. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SÃO PAULO		
(xxx) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - P.J.		5.000,00
(xxx) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		3.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL			21.000,00

Art. 5° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do Inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 755.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
.0002			ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(024) 3.3.90.36.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
02.03			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002			ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009			MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(054) 3.1.91.13.00	01		Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	1.000,00
(056) 3.3.90.30.00	01		Material de Consumo	6.000,00
(058) 3.3.90.36.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
(059) 3.3.90.39.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04.122.0002.2011			COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(076) 3.3.90.32.00	01		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
04.122.0002.2010			SECRETARIA	
(067) 3.3.90.30.00	01		Material de Consumo	600,00
(068) 3.3.90.32.00	01		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.100,00
04.122.0002.2012			PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(084) 3.3.90.32.00	01		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400,00
.0023			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.129.0023.2014			TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(100) 3.1.91.13.00	01		Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.600,00
(104) 3.3.90.32.00	01		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000208

02.04	SECRETARIA O FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL		
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.008.1062	CONTR. CENTRO COMUNITÁRIOS NOS BAIRROS		
(113) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		33.000,00
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
(120) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		3.500,00
(125) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.500,00
(127) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011	SAÚDE BÁSICA		
10.301.0011.2020	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(153) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		8.000,00
(154) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		10.000,00
(155) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		6.600,00
(157) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
(167) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		17.000,00
(170) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		8.600,00
(172) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		4.000,00
(177) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		22.600,00
10.301.0011.2022	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS		
(192) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo Determinado		36.000,00
(195) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		56.600,00
(197) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		1.000,00
(199) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		6.000,00
(200) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		14.800,00
10.302.0011.2023	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
(213) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		20.000,00
(214) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		20.000,00
(216) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00
10.301.011.2024	FARMÁCIA E MEDICAMENTOS		
(222) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		15.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA		
(239) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(250) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		2.000,00
(253) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		6.000,00
(255) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000209

3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)			
3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	10.800,00
FUNDEB ENSINO FUND. (40%)			
3.1.90.11.01	05	Vencimentos e Salários	6.000,00
3.3.90.32.00	05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.600,00
TRANSPORTES ESCOLAR			
3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
.0013 ENSINO INFANTIL			
MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR			
3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.600,00
MANUTENÇÃO DE CRECHES			
3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.800,00
3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)			
3.1.90.13.00	05	Obrigações Patronais	6.800,00
.0016 CULTURA			
FORMAÇÃO DE BANDA MARCIAL			
3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00
MANUT. ATIV. CULTURAIS E BIBLIOTECA			
3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
.0018 URBANISMO			
MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS			
3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
.0024 ESTRADAS VICINAIS			
MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS			
3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.000,00
3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.600,00
02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.			
.0020 FOMENTO À AGRICULTURA			
MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA			
3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.700,00
3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000210

02.09	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO		
.0017	ESPORTE E LAZER		
	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
17.812.0017.2046	01 Material de Consumo		7.000,00
37) 3.3.90.30.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
439) 3.3.90.32.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
41) 3.3.90.39.00			
.03	FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL		
03.01	INSTITUTO MUNIC. PREV. SOC. QUATÁ - IMPREV		
.0025	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
	PREVIDÊNCIA - REGIME ESTATUTÁRIO		
19.272.0025.2057	04 Aposentadorias e Reformas		75.000,00
60) 3.1.90.01.00	04 Pensões		120.000,00
61) 3.1.90.03.00			
04.122.0025.2058	DESPESAS ADMINISTRATIVAS IPMQ		
471) 3.3.90.36.00	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
472) 3.3.90.39.00	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		755.000,00

Art. 6º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Adicional complementar aberto pelos artigos 4º e 5º, serão utilizados recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO, no valor de R\$ 11.889,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS OITENTA E NOVE REAIS), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Geral. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 11.889,00
(Onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

ANULAÇÃO PARCIAL, no valor de R\$ 764.111,00 (SETECENTOS E SESSENTA QUATRO MIL CENTO E ONZE REAIS), nos termos do Inciso III do art. 43 da Lei Geral. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0004	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000211

4.122.0004.2005	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
031) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		540,00
033) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição		870,00
033) 3.3.90.32.00	01 Gratuita		
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA		
4.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA		
043) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		1.100,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR		
4.122.0002.1002	ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL		
049) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		20.000,00
4.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO		
077) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.400,00
.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
4.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
094) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
095) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
4.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO		
103) 3.3.90.31.00	01 Premiações Culturais, artísticas, científicas		940,00
02.04	SECRETARIA O FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL		
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.128.244.0008.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
133) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		510,00
135) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		320,00
136) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		540,00
137) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		540,00
4.128.244.0008.2060	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - CRAS-PAIF		
148) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
4.128.244.0008.1080	CONSTRUÇÃO DO CCI		
154) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		910,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011	SAÚDE BÁSICA		
4.130.301.0011.2020	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
158) 3.3.90.92.00	01 Despesas de Exercícios Anteriores		1.080,00
4.130.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000212

113.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	1.030,00
178) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.030,00
155) 3.3.90.30.00	02	Material de Consumo	13.000,00
1305.0011.2066		VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
182) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo determinado	2.179,00
183) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.660,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025		MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
142) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12.361.0012.1082		CIEC - CENTRO INTEG. EDUC. DR. RENATO MONFORTE	
145) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	2.370,00
110) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
154) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	4.130,00
12.361.0012.1060		INVESTIMENTOS FUNDEB 40%	
159) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	8.490,00
160) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND. (40%)	
171) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.000,00
174) 3.3.90.36.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	515,00
175) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.195,00
176) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	5.990,00
12.361.0012.1082		CIEC - CENTRO INTEG. EDUC. CONT. DR. RENATO MONFORTE	
183) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	34.000,00
12.244.0012.2073		UNIFORMES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
1479) 3.3.90.32.00	01	Gratuita	1.630,00
12.361.0012.1093		AQUISIÇÃO VEÍCULOS TRANSP. ESCOLAR	
1519) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	670,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.1024		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
117) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	2.950,00
118) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
119) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo determinado	9.000,00
123) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	2.000,00
128) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
12.365.0013.2034		MANUTENÇÃO DE CRECHES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000213

01.00.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	6.600,00
04.0013.2074		UNIFORMES ESCOLARES - INFANTIL	
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
3.3.90.32.00	01	Gratuita	920,00
		.0016 CULTURA	
22.0016.1099		INSTALAÇÃO DE MUSEU E BIBLIOTECA (FEPASA)	
4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	62.490,00
		02.07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
		.0018 URBANISMO	
451.0018.1045		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.080,00
4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	5.060,00
451.0018.1015		CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	995,00
451.0018.1052		DESAPROPRIAÇÕES	
4.5.90.61.00	01	Aquisição de Imóveis	1.278,00
		02.10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1846.0021.2056		RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
9.9.99.99.00	01	Reserva de Contingência	299.999,00
		.03 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL	
		03.01 INSTITUTO MUNIC. PREV. SOC. QUATÁ – IMPREV	
		.0025 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
122.0025.2067		RESERVAS MATEMÁTICAS E ATUARIAIS	
9.9.99.99.00	04	Reserva de Contingência	215.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			764.111,00

Art. 7º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2012.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000214

Prefeitura Municipal de Quatá, em 25 de Setembro de 2012.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa